

## TERMO DE REUNIÃO

No dia 1º/8/2023, às 14h30min, realizou-se reunião, por meio de videoconferência, dela participando a Assessora Jurídica do Município de Agrolândia **Dra. Manuela Emilia De Arruda Arend Voelz**, a fim de tratar a respeito do termo de ajustamento de condutas firmado no Inquérito Civil n. 06.2021.00003977-4, para regularização das Áreas Verdes do Município de Agrolândia. O município afirmou que o objetivo da reunião é solicitar dilação de prazo no que diz respeito, em especial, a duas áreas específicas do TAC, por conta de levantamento realizado pelo engenheiro florestal do município, o qual aborda a recuperação das áreas e aponta elementos como licitação de plantas e também licenciamento ambiental. O Ministério Público se mostrou favorável, requisitando para análise e deferimento do pedido, o relatório do engenheiro. Consignou-se que o prazo inicial de prorrogação seria de 6 meses, podendo, eventualmente, ser concedido novo prazo. Na sequência, deliberou-se: *"1. Fica o município instado a juntar o relatório do engenheiro florestal mencionado na presente reunião, no prazo de 15 dias; 2. Com a juntada, voltem conclusos para análise do pedido de prorrogação de prazo para cumprimento do TAC"*. Notificados os presentes. **Insira-se a pendência no SIG.**

Trombudo Central, 1 de agosto de 2023.

[assinado digitalmente]

JOSÉ GERALDO ROSSI DA SILVA CECCHINI

Promotor de Justiça